



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS

Barrolândia do Tocantins – TO, terça-feira, 4 de novembro de 2025.

Ano VIII, Lei Nº
176/2017 de 10 de
agosto de 2017.

Edição nº 928

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 100 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO1

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 101 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 100 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para a Senhor Matheus Lacerda Carvalho, Médico Veterinário, PIX: 63999378760 empreender viagem a Palmas – nos dias 04 de novembro de 2025, para participar do Alinhamento e procedimento internos de inspeção sanitária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 101 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“CONCEDE DIÁRIA”

A Secretária de Administração municipal de Barrolândia do Tocantins através do Decreto nº 001/2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) agência: 3263, conta – 21.874-0, para o Senhor Prefeito João Machado Alves, para empreender viagem a Brasília –DF, nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2025, para tratar de assuntos de interesse do município, junto aos parlamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Keury Juliana Nunes da Silva
Secretária de Administração

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal

